



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208 DE 1º DE MARÇO DE 2016

“Concede Título de Cidadão Canguçuense”

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Canguçuense ao **Sr. FERNANDO KELLERMANN VIOLA**, por sua destacada atuação em favor da saúde no município de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU (RS), 1º de março de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autoria: Vereadores Arion Luiz Borges Braga e Carlos Alberto Vargas da Silva